



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**

**PORTARIA ANAC N° 15 /SIA, DE 06 DE JANEIRO DE 2010.**

Homologa o Heliponto em Plataforma Privado  
PRIDE SEA EXPLORER (RJ).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil - IAC 4301 - Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do processo n° 60.800.086601/2009-54.

**RESOLVE:**

Art. 1° Considerar homologado e aberto ao tráfego aéreo o heliponto em plataforma privado abaixo, com as seguintes características:

- I - denominação: PRIDE SEA EXPLORER;
- II - unidade da federação: RJ;
- III - tipo e nome do campo de recursos naturais: perfuração - BACIA DE CAMPOS;
- IV - proprietário: PRIDE INTERNATIONAL;
- V - coordenadas geográficas: Variáveis;
- VI - Altitude: 15,00 metros;
- VII - formato e dimensões da área de pouso e decolagem: hexagonal - 25,40 metros
- VIII - resistência do pavimento: 9,3 toneladas;
- IX - comprimento total do maior helicóptero a operar: 16,66 metros;
- X - condições operacionais: VFR Diurna.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e será válida até 15 de dezembro de 2014.

**RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária